PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
única
unanimidade
10/12/19
Câmara Municipal de Santarém
Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL - PODEMOS

INDICAÇÃO Nº. 167 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Solicitando através da presente sugestão sobre a isenção do ICMS - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços - para os Policiais Militares, Policiais Civis e os considerados agentes de segurança pública na blindagem de veículos.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, faz saber que aprovou a seguinte proposta de indicação e após sua aprovação, cópia seja endereçada ao **Excelentíssimo Deputado Estadual DEL. NILTON NEVES**, a fim de analisar e estudar a viabilidade da presente:

a) Ficam isentos da cobrança do imposto do ICMS - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços os Policiais Militares, Civis e aos considerados agentes de segurança pública nas peças e componentes utilizados nos serviços de blindagem de carros.

FUNDAMENTAÇÃO - Atualmente, os profissionais que exercem as atividades de segurança pública e de defesa civil são alvo de grave violência, vítimas de agressões, de ações criminosas e de atentados no exercício da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Na luta contra a violência e o crime organizado, que assolam nossas metrópoles, é preciso garantir condições mínimas de trabalho aos membros de órgãos de segurança pública. Remunerações inadequadas, atividades estressantes e falta de segurança para exercê-las compõem um quadro de desestímulo e de perigo à integridade físico-mental dos indivíduos que as exercem. Por essa razão, o presente indicativo visa garantir a esses trabalhadores, por meio da isenção do ICMS e consequente viabilização da aquisição do serviço de blindagem de seus veículos particulares.

O aumento na taxa de homicídios reflete a carência que sofre esse país em segurança pública. Carência essa que só pode ser suprida com os profissionais que têm por incumbência trazer segurança a cada brasileiro. É preciso dar condições de trabalho suficientes a esses profissionais para que eles consigam atender as demandas da população, de forma rápida, eficiente e sutil, propiciando um ambiente de segurança. É preciso fazer algo para mudar o quadro atual, dar a esses profissionais a valorização que merecem.

Assim, o menor custo na aquisição desse serviço reduz a vulnerabilidade do Policial (Militar e Civil) e do agente de segurança pública, colocando-os então em situação de maior segurança no exercício de suas ariscadas funções bem como fora delas.

Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o providencial apoio de meus pares, para a aprovação desta INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2019.

DELEGADO JARDEL
Vereador – Líder do PODEMOS